

**O INDIGENISMO DA COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE: BREVES NOTAS
SOBRE MILITÂNCIA E CIÊNCIA**

Diogo Francisco Cruz Monteiro

Mestre em Antropologia pela UFS
Professor Adjunto da Faculdade Pio Décimo
E-mail: diogocruz_21@yahoo.com.br

Resumo

Neste artigo analisamos a atuação da Comissão Pró-Índio de Sergipe (CPI/SE) em torno da questão indígena nos meados dos anos 1980, examinando ainda os seus discursos sobre a situação social e os direitos indígenas. Consultamos documentos da CPI/SE, tais como relatórios de atividades, atas de reunião e projetos de exposição fotográfica e arqueológica. O indigenismo da CPI/SE se pautava nas atividades educacionais junto aos estudantes, professores e comunidade, no apoio aos grupos indígenas e nas tarefas de articulação com entidades congêneres. Seus discursos sobre os índios incluíam saberes histórico-antropológicos inovadores relacionados ao protagonismo, etnicidade e diversidade cultural.

Palavras-chave: Indigenismo; CPI/SE; indígenas.

**THE INDIGENISM OF THE COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE: BRIEF NOTES
ON MILITANCY AND SCIENCE**

Diogo Francisco Cruz Monteiro

Abstract

In this article we analyze the work of the Comissão Pró-Índio de Sergipe (CPI/SE) on the indigenous issue in the mid-1980s, examining its discourses on the social situation and indigenous rights. We consult CPI/SE's documents, such as activity reports, meeting minutes and photographic and archaeological exhibition projects. The indigenism of the CPI/SE was based on the educational activities among the students, teachers and community, in the support to the indigenous groups and in the tasks of articulation with similar entities. Its discourses on the Indians included innovative historical-anthropological knowledge related to protagonism, ethnicity and cultural diversity.

Key-words: Indigenism; CPI/SE; indigenous.

Neste artigo analisamos a atuação da Comissão Pró-Índio de Sergipe (CPI/SE) em torno da questão indígena nos meados dos anos 1980 e os discursos acionados pela entidade acerca da situação social e dos direitos indígenas.

A CPI/SE, entidade sem fins lucrativos, foi instalada, no dia 29 de agosto de 1981, por jovens antropólogos e historiadores da Universidade Federal de Sergipe (UFS) – Beatriz Góis Dantas, Fernando Lins de Carvalho, Luiz Alberto Santos, Lourival Santana Santos, entre outros – reunidos numa sala situada no segundo andar do edifício do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE).

Essa entidade nasceu no contexto da ditadura militar, época em que os direitos dos povos indígenas sofriam graves ameaças do regime vigente. Dentre as ameaças, destacamos o Decreto de Emancipação de 1978, que visava alterar o Estatuto do Índio no que dizia respeito à autonomia dos povos indígenas, adotando uma política agressiva de integração do índio à sociedade nacional, através da implantação de projetos de desenvolvimento econômico (LACERDA, 2008, p. 30).

Uma grande mobilização da sociedade civil foi desencadeada contra a proposta de emancipação. O arquivamento dessa proposta, resultado dos protestos dos novos atores civis (Comissão Pró-Índio de São Paulo – CPI/SP, universidades, Museu Nacional do Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Antropologia – ABA, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Associação Nacional de Apoio ao Índio, entre outros), foi motivo para a proliferação de entidades de apoio ao índio, como as Comissões Pró-Índio, que deram continuidade aos movimentos pela visibilidade e reivindicação dos direitos indígenas, inaugurando o chamado “momento heróico do indigenismo atual” (RAMOS, 2017, p.1).

Nesse íterim, a CPI/SE elegeu como seus objetivos reconhecer, respeitar e apoiar a autonomia cultural e o direito a autodeterminação dos povos indígenas do Brasil; assessorar grupos indígenas e pessoas, grupos e entidades que com eles estejam trabalhando, informar a opinião pública nacional e internacional sobre a situação dos grupos indígenas, além de estimular e promover estudos e atividades culturais, tendo como tema o índio brasileiro (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1981).

Como resultado dessas mobilizações da sociedade civil e das lideranças indígenas, os índios conquistaram importantes prerrogativas asseguradas pela Constituição Federal de 1988: direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, o respeito à diversidade cultural e linguística, bem como a consulta prévia aos seus povos para o aproveitamento dos recursos hídricos e exploração de minerais em suas terras (BRASIL, 1990).

Apesar desses avanços em torno da aquisição de direitos pertinentes aos povos indígenas, proposições legislativas e jurídicas recentes, como a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 215/2000¹ e a tese do marco temporal², buscam revisar as prerrogativas concedidas aos índios pela Constituição de 1988, o que pode ocasionar a violação dos seus direitos fundamentais.

Os entendimentos propostos pela PEC 215/2000 e pela tese do marco temporal são direcionados à reversão do quadro de progresso no âmbito da legislação indigenista nacional. Dessa forma, portanto, cabe aqui refletir sobre a importância de entidades como a CPI/SE para a promoção e defesa dos direitos dos povos indígenas, observando as ações por elas realizadas no intuito de diagnosticar e divulgar a situação social e de indicar as providências necessárias para a resolução dos problemas dos índios.

Indigenismo e mediação

O indigenismo no Brasil se caracteriza pela atuação do Estado e de entidades da sociedade civil – Igreja, Universidades e Organizações Não-Governamentais (ONGs) – preocupadas em solucionar o problema indígena relativo à demanda pela posse da terra, saúde, educação, resultante da interação entre os índios e a sociedade nacional (OLIVEIRA, 1995, p. 64).

¹ A PEC 215, de 2000, pretende transferir do poder executivo para o legislativo – cuja maioria dos membros pertencente ou é aliada à bancada ruralista – a responsabilidade pela oficialização de Terras Indígenas (TI). As medidas previstas por essa PEC podem paralisar a demarcação das TI, com o fim de permitir a implantação de grandes empreendimentos nessas áreas: hidrelétricas, hidrovias, portos, ferrovias, mineração e agropecuária extensiva.

² A tese do marco temporal é uma interpretação do Poder Judiciário acerca da atual Constituição Federal que restringe o alcance do direito à demarcação das terras indígenas, já que vincula este direito à presença física, e não tradicional, das comunidades nos seus territórios ao dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição (CUPSINSKI *et al*, 2017, p. 18).

De forma genérica, para Antonio Carlos de Souza Lima, o indigenismo está atrelado às prerrogativas dos poderes estatais, designando:

o conjunto de ideias (e ideais, isto é, aquelas elevadas à qualidade de metas a serem atingidas em termos práticos) relativas à inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a Estados nacionais, com ênfase [...] na formulação de métodos para o tratamento das populações nativas, operados [...] segundo uma definição do que seja índio. (LIMA, 1995, p. 14-15)

No entanto, na década de 1980, o indigenismo no Brasil assumiu uma postura ética e crítica adotada por setores da sociedade civil (antropólogos, indigenistas, membros da igreja e de ONGs), que rompiam com o modelo administrativo estatal instituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) durante o período militar.

Essa ruptura entre setores indigenistas da sociedade civil e a FUNAI pode ser observada como resultado das contradições entre as formas de atuação desse órgão, que atendia aos interesses dos grandes projetos das frentes de expansão econômica e relegava a um segundo plano as demandas pelas demarcações e homologações das terras indígenas (OLIVEIRA, 1995, p. 71).

Os antropólogos, desvinculados do indigenismo oficial, com experiência universitária e que atuavam nas ONGs, com o apoio das lideranças indígenas e de setores da igreja, assumiram o protagonismo nas tarefas de monitoramento das terras e dos recursos ambientais nas áreas indígenas, no intuito de garantir o respeito ao direito territorial desses povos (OLIVEIRA, 1995, p. 72).

Nas posturas desses novos atores do indigenismo, percebia-se o reconhecimento da necessidade dos povos indígenas poderem contar com mediadores para acompanhá-los ao longo de um processo gradual e facultativo de incorporação à sociedade nacional, segundo o seu próprio ritmo (LIMA, 2002, p. 179).

Assim, a análise aqui proposta busca extrapolar as caracterizações do indigenismo como prática estreitamente associada aos órgãos estatais. O indigenismo será abordado como uma noção ampla, atrelada ao campo das representações, do imaginário e das construções discursivas sobre os indígenas, sobretudo daquelas elaboradas por setores da sociedade civil organizada, tais como a CPI/SE.

Dialogaremos com as perspectivas acerca da luta por reconhecimento inseridas na teoria social crítica de Axel Honneth (2003). Para ele, o reconhecimento social do sujeito resulta de uma ação recíproca entre indivíduos. O indivíduo se concebe como sujeito através da sua consideração positiva por seus parceiros de socialização, numa espécie de construção recíproca da consciência de si através do outro.

As experiências particulares de um grupo politicamente isolado tornam-se motivos morais capazes de envolver um círculo amplo de agentes na luta por reconhecimento. A mediação de atores externos transforma as experiências particulares de desrespeito em tensões públicas, gerando o debate necessário para a conscientização em torno das demandas dos grupos ciosos por reconhecimento (HONNETH, 2003 apud ARRUTI, 2009, p. 14).

Dessa forma, os discursos emanados pela CPI/SE serão observados como importantes instrumentos de mediação entre as experiências privadas de desrespeito vivenciadas pelos índios e a opinião pública, transformando-as em questões éticas coletivas, colaborando efetivamente na luta pelo reconhecimento dos direitos indígenas.

Os dados utilizados para o desenvolvimento deste artigo foram coletados através de pesquisa documental em arquivos. Analisamos documentos produzidos pelos membros da CPI/SE durante o seu período de funcionamento (1981-1986), disponíveis em acervos pessoais e no arquivo do Museu do Homem Sergipano (MUHSE), na cidade de Aracaju, Sergipe: relatórios de atividades, atas de reunião da diretoria, projetos de exposição fotográfica e arqueológica sobre os índios, recortes de jornais que noticiaram as ações da CPI/SE, dossiês e bibliografia especializada sobre a questão indígena.

A CPI/SE: uma entidade civil engajada no movimento em prol dos povos indígenas

A CPI/SE surgiu na década de 1980 como uma entidade civil engajada no movimento de apoio ao reconhecimento étnico e dos direitos dos povos indígenas, sobretudo os relacionados à posse da terra, destacando-se, como observaremos mais adiante, no auxílio à causa dos índios Xokó, da Ilha de São Pedro, Porto da Folha/SE.

Em seis anos de existência, a CPI/SE foi gerida por quatro presidentes: Beatriz Góis Dantas (agosto de 1981 a junho de 1983), Luiz Alberto do Santos (junho a novembro de 1983), José Ítalo Augusto Sobreira Correia (novembro de 1983-1984) e Francisco José Alves dos Santos (1985). Esses presidentes imprimiram um formato básico aos modos de operação da CPI/SE, caracterizado pelas seguintes ações: atividades educacionais junto a estudantes, professores e a comunidade; atividades de apoio aos grupos indígenas; e tarefas de articulação com entidades congêneres.

Atividades educacionais: subsídios para estudantes, professores e a comunidade

As atividades educacionais foram consideradas as mais relevantes desenvolvidas pela CPI/SE (DANTAS, 2017). Os membros da CPI/SE eram convictos de que a educação seria a chave de entrada da comunidade para o conhecimento sobre as culturas indígenas, facilitando a reversão de estereótipos e preconceitos contra os índios.

A entidade assumiu importante papel de mediadora entre o conhecimento acadêmico e o público, ao aproximar os saberes produzidos pela universidade – sobre diversidade cultural dos índios e os problemas que enfrentam devido ao contato com não-índios (negação das identidades, violência e expulsão das terras) – dos estudantes e professores da rede pública e privada, além da comunidade em geral.

A CPI/SE organizou várias exposições fotográficas, de artefatos indígenas e de recortes de notícias sobre índios na imprensa, entre elas: “O Nu e o Vestido”, “Xocó Hoje”, “Índios: ontem e hoje” e “Índios nos jornais”. Com itinerância diversificada, as exposições alcançaram observadores de diferentes níveis escolares e segmentos da sociedade sergipana, nacional e internacional.

Essas exposições eram, geralmente, organizadas com a participação dos professores das escolas de 1º e 2º graus, considerados novos agentes da mediação entre os saberes acadêmicos e escolares acerca da questão indígena. Os projetos das exposições funcionavam como cursos de aperfeiçoamento docente, concedendo-lhe materiais didáticos (bibliográficos e audiovisuais) sobre os índios e orientações sobre as formas de uso durante as aulas.

A realização anual da Semana do Índio pela CPI/SE era uma importante estratégia para a divulgação das culturas indígenas à sociedade. As Semanas do Índio contavam com programação vasta – exposições fotográficas, exibição de filmes e slides, distribuição de textos e palestras – desenvolvida em diferentes localidades do estado, como escolas públicas e privadas, instituições de ensino superior, museus e praças.

Após cada Semana do Índio, os organizadores avaliavam seus resultados, diagnosticando as repercussões e o nível de participação dos professores e estudantes durante as palestras:

sobre a apresentação no comecinho de vida [...] com alunos do 1º grau [...] não houve uma boa participação por parte dos professores, mas as crianças participaram. [...] o debate no Salesiano não teve uma boa repercussão, houve poucas perguntas. [...] no Rosa Elze foi bom, houve participação dos professores, não houve discussão pela falta de tempo, só teria duas horas para atender 6 turmas da 6ª série do 1º grau. [...] sobre o Unificado, a apresentação foi feita para 7ª e 8ª série, [...] uma exposição breve, um panorama histórico, houve várias perguntas abrindo uma discussão muito boa. [...] sobre a Escola de 1º grau Marechal Teixeira Lott, [...] os professores participaram. [...] sobre a discussão no Campus, houve a participação de quase 60 alunos de História, [...] o nível de questionamento foi muito bom. (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1985)

A situação social e os problemas enfrentados pelos índios foram temas de palestras e debates promovidos pelos diretores da CPI/SE e seus convidados, a exemplo do antropólogo Terence Turner, professor visitante do Museu Nacional, que realizou conferência intitulada “O índio e o Desenvolvimento Brasileiro”, em novembro de 1982, no Campus da UFS (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1983a).

As palestras e debates realizados pela CPI/SE eram, geralmente, acompanhados pela projeção de filmes e slides, entre os quais destacamos, respectivamente, o “Xocó – Super 8” e “O Índio Aquele que Deve Morrer ou Aquele que Deve Viver?”³, com três exposições diárias, no ano de 1983, durante a Semana do Índio na Biblioteca Central da UFS (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1983a).

A comissão desempenhou relevantes serviços para o setor educacional na Ilha de São Pedro, onde mantinha financeiramente professora indígena responsável pelas atividades

³ Partes de uma série de slides produzidos pelo CIMI visando informar e formar a opinião pública sobre os povos indígenas: “Y Juca Pirama, O índio, aquele que deve morrer” apresenta o sofrimento e a dominação dos índios ao longo dos séculos de colonização; e “O índio, aquele que deve viver” retrata a riqueza das culturas indígenas e os aspectos em que contestam as nossas.

escolares da comunidade Xokó. Os membros da CPI/SE acompanhavam de perto, com regulares visitas à Ilha, o funcionamento das tarefas educacionais entre os Xokó, colaborando na providência do material didático a ser utilizado na escola e dedicando especial atenção ao rendimento escolar dos alunos.

A assistência ao setor educacional da Ilha de São Pedro foi, portanto, um importante compromisso assumido pela CPI/SE, considerada por seus membros uma experiência válida e gratificante, o que justificou a sua continuidade até o momento em que a FUNAI assumisse aquela atribuição, após a legalização e efetivação da posse da terra Xokó (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1982a).

Atividades de apoio aos grupos indígenas: a centralidade da causa Xokó

Além de defender os interesses de diversos povos indígenas do Brasil, publicando moções de apoio à demarcação de terras dos Saterê-Maué (AM), Pataxó (BA), Ianomami (RO) e Txucarramãe (MG), a CPI/SE dedicou a maior parte das suas iniciativas à causa dos Xokó, envolvidos em disputas por terras com fazendeiros de Porto da Folha/SE e que vivenciavam o processo de reetnização como instrumento político em defesa da posse de suas terras, garantia de seus direitos e reconhecimento de sua identidade étnica (DANTAS, 1998, p. 6).

Em linhas gerais, as contribuições da entidade à causa dos Xokó relacionavam-se aos subsídios para o acesso à assessoria jurídica, assistência na área da saúde, divulgação dos problemas sociais e articulação política dos líderes Xokó com o movimento indígena nacional e internacional.

A questão da posse da terra, após anos de litígios jurídicos com a família Brito, foi ponto de destaque da atuação da comissão junto aos Xokó. Entre 1981 e 1983, a CPI/SE realizou contatos com entidades civis de proteção ao índio, como a CPI/SP, autoridades políticas e órgãos oficiais como a FUNAI, Procuradoria Geral da República e Serviço de Patrimônio da União, visando à legalização da posse da Ilha de São Pedro pelos Xokó, que comprada pelo Governo de Sergipe ainda não havia sido transferida como doação para a União (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1982b, 1983a).

A CPI/SE esclarecia, em carta enviada à FUNAI, no ano de 1981, a problemática do reconhecimento étnico dos índios Xokó e as necessidades da adoção de providências para a transferência da Ilha de São Pedro para o domínio da União e de assegurar a sua posse pela comunidade Xokó. Em resposta, a FUNAI informava que:

tem mantido entendimentos junto ao governo do Estado de Sergipe para agilizar o processo de legalização [da posse das terras] e que logo após pretendem desenvolver projeto comunitário junto aos remanescentes Xokó, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida. (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1982c)

Nesse contexto de indefinições acerca da posse da Ilha de São Pedro pelos Xokó ocorreu, naquela localidade, o incidente da invasão e morte de gado da família Brito. Os Brito atribuíram aos índios a responsabilidade pelo abate do gado, quatro policiais foram à Ilha intimar, verbalmente, os Xokó para comparecer à delegacia e prestar depoimento sobre o fato.

Após recebimento de telegrama enviado pelos Xokó, comunicando sobre o incidente do gado e a intimação dos policiais, a CPI/SE aconselhou aos índios que entrassem em contato com a FUNAI e transmitissem informações detalhadas de todo o ocorrido (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1983b).

Depois da consulta dos Xokó sobre a possibilidade do envio de advogado da CPI/SP para a defesa dos índios apontados como envolvidos no caso do gado abatido, a CPI/SE solicitou orientação junto à Assessoria Jurídica da sua congênere em São Paulo. De imediato, a Assessoria Jurídica de São Paulo orientou os índios a não darem qualquer tipo de depoimento sem a presença do tutor (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1983b).

Marcos Barbosa, advogado da CPI/SP, depois de breve estadia na Ilha de São Pedro, indicou alguns encaminhamentos para a resolução do problema, entre eles a exigência do cercamento da propriedade dos Brito – fazenda Belém – para que o gado não invadisse a Ilha de São Pedro (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1984).

Em Aracaju, o líder Apolônio Xokó fez declarações à imprensa em defesa dos índios acusados de abater o gado dos fazendeiros. Nesse ínterim, a CPI/SE informava que, após contatos com os Brito, representantes da FUNAI enviados à Ilha tinham encontrado solução, considerada satisfatória pelos índios, para o caso do gado: retirada

imediate do gado da Ilha de São Pedro e seu deslocamento para um lugar distante, até que se erguessem cercas na fazenda Belém; envio de técnico da FUNAI para estudar a possibilidade de construção de uma cerca na Ilha; não pagamento de indenização aos Xokó, avaliada em 300 mil cruzeiros, pela destruição das suas plantações pelo gado; e a discussão entre os Xokó e representantes da FUNAI para a implantação do Posto Indígena na Ilha, a fim de efetivar as tarefas de tutela (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1983c).

A CPI/SE se envolveu em questões relacionadas à saúde do povo Xokó. A entidade, através de visitas dos seus membros à Ilha de São Pedro, informava-se sobre a situação sanitária da localidade e as condições de saúde de seus habitantes. A comissão prestava ainda apoio logístico, removendo doentes para tratamento médico em hospitais de Aracaju e buscando parcerias com a UFS para o envio à Ilha de profissionais da saúde, como médicos e dentistas.

A necessidade da mediação entre o problema dos índios e o público através de publicações periódicas foi alvo das preocupações dos membros da CPI/SE. Nesse sentido, formou-se no interior da entidade uma sub-comissão de divulgação através de um pequeno boletim, responsável por sintetizar as informações recebidas de diversos meios e as notícias locais (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE, 1981).

A CPI/SE dedicou grande esforço para a divulgação da situação social dos índios Xokó. O problema Xokó era difundido para o público através de cartazes, notícias e entrevistas de membros da diretoria na imprensa escrita, falada e televisionada e do envio de informações para veiculação em publicações periódicas de entidades de apoio ao índio.

A entidade prestou importante contribuição para o fortalecimento da luta política dos Xokó em torno do reconhecimento da sua identidade étnica e do direito à posse da terra. Isso se deu através do apoio à criação e reforço das alianças dos Xokó com povos indígenas de diferentes regiões do país e do mundo.

O estreitamento desses vínculos ocorria por meio da assessoria de viagens dos representantes da comunidade Xokó pela CPI/SE, com o intuito de participar de reuniões organizadas por associações de povos indígenas, – como o Encontro de

Lideranças Indígenas da América no Panamá, em 1984 – onde tiveram a oportunidade de expor os seus problemas a um público mais amplo.

Esse processo se deu no contexto em que os Xokó, assim como outros povos indígenas do Nordeste, realizavam a “viagem da volta” (OLIVEIRA, 2004, p. 32-33), constituindo sua identidade étnica através do diálogo constante entre as atualizações sócio-históricas – as trocas culturais com não-índios ou indígenas de outras etnias – e o sentimento de referência à origem, a retomada de crenças primordiais.

Essas migrações dos líderes Xokó, assessoradas pela CPI/SE, eram importantes meios para a construção de uma unidade sociocultural entre pessoas com interesses e padrões comportamentais variados – principalmente entre indígenas de etnias diversas – e a constituição da sua própria identidade. Nesse particular, as viagens realizadas pelos líderes Xokó, para a obtenção do reconhecimento externo e demarcação de suas terras, podem ser consideradas como romarias políticas para o estabelecimento de mecanismos de representação e alianças, elaboração e divulgação de projetos de futuro, além da cristalização interna de interesses dispersos, forjando uma unidade política antes inexistente (OLIVEIRA, 2004).

Articulações da CPI/SE com entidades congêneres

A CPI/SE, com o fim de cumprir seus objetivos institucionais, buscou articular-se com entidades congêneres de apoio aos índios existentes em vários estados do Brasil e no exterior, entre elas, destacamos: a Secretaria Executiva das Entidades de Apoio à Luta Indígena, a União das Nações Indígenas (UNI), o CIMI, sediados em Brasília, a CPI/SP, a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), com sede em Salvador/BA, a ABA e a *Survival International* – Londres.

Além dessas entidades, foram contactadas organizações civis locais que forneciam auxílios para a resolução dos conflitos pela posse da terra entre os fazendeiros e os Xokó: a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Sergipe (OAB/SE), o Conselho Sergipano de Direitos Humanos (CSDH), a Associação de Serviço Social, a Federação

dos Trabalhadores Agrícolas de Sergipe (FETASE), a Diocese de Propriá, o Sindicato dos Jornalistas de Sergipe, entre outras.

Essas articulações com entidades congêneres, além do apoio para a resolução dos problemas dos Xokó, facilitavam o intercâmbio de informações sobre a questão indígena e de experiências acerca das atividades de ajuda aos índios, através da participação dos seus membros em eventos (encontros, congressos e simpósios) e da troca de correspondências contendo documentos produzidos pelos índios e diretores daquelas instituições (recortes de notícias jornalísticas, ofícios, dossiês, boletins, abaixo-assinados e manifestos) enviados à FUNAI e autoridades públicas, e que serviam como subsídios às ações de apoio à causa indígena.

Os contatos entre a CPI/SE e demais entidades de apoio ao índio propiciavam também a troca de ajuda financeira, utilizada para a cobertura de custos variados, como a compra de passagens e o pagamento de estadias para a participação de seus membros e de indígenas em eventos, além da manutenção de índios em trânsito nas cidades distantes de suas aldeias.

A CPI/SE e o papel dos saberes histórico-antropológicos na vulgarização da questão indígena

As recentes conquistas de direitos e representação política dos povos indígenas imprimiram mudanças significativas nos instrumentos de análise histórico-antropológicos, reunindo historiadores e antropólogos em torno da reformulação de conceitos e teorias fundamentais para se pensar os modos de vida dos índios.

Os antropólogos e historiadores da CPI/SE participaram desse processo de renovação dos saberes histórico-antropológicos sobre os povos indígenas. As suas pesquisas adotavam abordagens inovadoras: o protagonismo histórico dos índios que, ao invés de observá-los como vítimas passivas das ações coloniais, os descrevia como agentes ativos capazes de se apropriar dos códigos da cultura ocidental para a obtenção de seus interesses particulares (ALMEIDA, 2010, p. 22); as mudanças sociais dos grupos indígenas, – invertendo a lógica do determinismo biológico sobre sua cultura homogênea, estática e evanescente, vinculada a um passado distante – cujas identidades

instáveis e múltiplas eram observadas como algo construído pelas dinâmicas de interação social; e o relativismo cultural, compreendendo as culturas indígenas em seus contextos particulares, com ênfase nos sentidos que os próprios índios atribuíam às suas práticas.

Os índios como protagonistas da história

Os discursos inseridos nas pesquisas da CPI/SE se distanciavam da perspectiva eurocêntrica, que desclassificava os índios como sujeitos históricos e tratava-os como populações em vias de desaparecimento. Ao alinharem-se a um viés histórico-antropológico renovado, aquelas investigações concebiam os índios como protagonistas, legítimos agentes de sua própria história.

Esses estudos narravam as ações conduzidas pelos Xokó direcionadas ao atendimento dos seus interesses coletivos, destacando a sua capacidade de mobilização no intuito de recuperar as terras da Ilha de São Pedro:

os índios foram ao Rio de Janeiro tentar reaver suas terras. Mais tarde por volta de 1930 houve uma tentativa de retomá-las, experiência que se repete em 1966, quando os índios apelam para o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e, posteriormente para a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Em 1978, os Xocó moravam na Caiçara. Impedidos de plantar e pescar, cercaram a Ilha de São Pedro e a recuperaram efetivamente em 1979, após um ano de questão na justiça em que foram indiciados em vários processos. (DANTAS *et al*, 1981, p. 6)

O processo de contato era focalizado, nas investigações da CPI/SE, a partir da resistência dos indígenas às pressões dos não-índios. Os índios, apesar de expostos à dominação dos colonizadores, – exploração da mão de obra, violência, aculturação e desorganização da base social – foram percebidos como sujeitos capazes de resistir física e culturalmente às investidas externas, adaptando-se às novas relações sociais oriundas do contato e preservando suas culturas.

Nesse particular, a missão no território sergipano, ajuntamento de índios de diversas etnias controlado por missionários, era definida nas pesquisas da CPI/SE como um “espaço de contradições” que:

De um lado, promovia o desmoronamento das culturas nativas e preparava os índios para serem mão-de-obra e soldados a serviço dos brancos. De outro lado, ao delimitar no espaço físico uma base territorial onde os índios desenvolviam não só atividades de subsistência, mas nela identificavam pontos de referência de uma história comum, a missão forneceu aos índios de Sergipe suporte para manutenção de uma coesão grupal, que lhes permitiu chegarem ao século XIX como grupos que se identificavam e eram reconhecidos como índios. (O ÍNDIO EM SERGIPE, 1990, p. 116)

Portanto, para a CPI/SE os atos dos índios em relação aos colonizadores pautavam-se na “resistência adaptativa”, uma forma possível de sobreviver e garantir melhores condições de existência na nova situação em que se encontravam. Colaboraram com os europeus, integraram-se à colonização, aprenderam novas práticas culturais e políticas e souberam utilizá-las para a obtenção das possíveis vantagens que a nova condição permitia. “Perderam muito, mas nem por isso deixaram de agir” (STERN, 1987 apud ALMEIDA, 2010, p. 23).

A etnicidade indígena a partir das dinâmicas de interação social

A CPI/SE refletiu sobre a etnicidade indígena, combatendo o pressuposto do determinismo biológico como via de definição da sua identidade, vislumbrando-a como um fator social resultante das interações entre os sujeitos (BARTH, 1998). Nesse sentido, considerava-se que:

Os Xocó constituem um grupo étnico e os grupos étnicos só podem ser caracterizados pela distinção que percebem entre eles próprios e os demais grupos com os quais interagem. Comunidades indígenas se consideram distintas e historicamente vinculadas a sociedades pré-colombianas. Ser índio é pertencer a uma dessas comunidades e ser por elas reconhecido.

Desse modo, os Xocó, como muitos outros grupos indígenas do Brasil, particularmente do Nordeste, apesar das mudanças no tipo físico e na cultura identificam-se como índios e têm o sentimento de pertencerem a um grupo de referência muito definido: a comunidade indígena (DANTAS *et al*, 1987, p. 6-7).

Esse tipo de discurso da CPI/SE cumpria uma importante função na defesa dos direitos dos povos indígenas, num contexto em que as ideias sobre mestiçagem eram utilizadas para deslegitimar suas identidades, rotulando-os como “falsos índios” ou “caboclos”,

servindo de pretexto para a negação de prerrogativas jurídicas relacionadas à posse da terra, garantidas apenas aos pretensos “índios puros”.

A permanente (re)construção das identidades dos índios em situação de contato adquiria um aspecto instrumental, sendo mobilizada pelos grupos indígenas sempre que pleiteavam a aquisição de direitos (POUTIGNAT; STREIFF-FERNART, 1998). Nesse particular, a CPI/SE destacava as formas como a identidade Xokó era reivindicada, no momento em que os seus direitos à diversidade cultural e de acesso e permanência na terra lhes eram negados pelos não-índios em Sergipe.

Na segunda metade do século XIX o governo decreta a extinção das aldeias de Sergipe alegando que não havia mais índios. Negam a existência de índios e retiram-lhes as terras cuja posse era garantida por leis. As terras da aldeia de São Pedro foram doadas à Prefeitura e depois vendidas a particulares, enquanto os índios eram obrigados a dispersar-se. Após várias tentativas de retornar à sua aldeia, em 1979 os Xocó voltam a ocupar definitivamente a ilha de São Pedro. Depois de muita luta conseguem que o governo, através da FUNAI, os reconheça como índios com direitos sobre a ilha e, mais recentemente, sobre a Caiçara. (DANTAS *et al*, 1987, p. 2)

Portanto, a visão sobre os indígenas divulgada pelas pesquisas da CPI/SE não era influenciada pelo fetiche dos “índios puros”, cujos traços físicos e culturais não afetados pela mestiçagem seriam critérios para a manutenção de suas identidades. Ao questionar o determinismo biológico, a CPI/SE considerou que a (re)definição das identidades indígenas resultava do sentimento de comunhão de uma trajetória histórica em comum, marcada pelo sofrimento oriundo da dominação e exploração, e pelas constantes lutas dos índios em defesa da garantia de seus interesses diante da sociedade global (RENAN, 2010).

O relativismo como via de acesso às culturas indígenas

As investigações da CPI/SE abordavam as culturas indígenas a partir de uma perspectiva culturalista. Esse viés teórico indica que a personalidade do indivíduo é orientada pelos costumes estabelecidos nos contextos sociais particulares que vivencia. Cada povo cria diferentes soluções para problemas culturais semelhantes. Nesse sentido, o relativismo aparecia como ideia central nas pesquisas da CPI/SE, que estimulavam a tolerância para com os diversos modos de vida indígena (BENEDICT, 2000).

As reflexões da CPI/SE buscavam captar os significados tecidos pelos próprios índios acerca de suas práticas. Elas apontavam para as razões singulares que motivavam os Tupinambá a praticarem a guerra: capturar guerreiros inimigos, matá-los e comê-los ritualmente era o objetivo maior a ser alcançado pelo homem Tupinambá. Além de vingar os mortos, a guerra permitia aos jovens ascenderem à condição plena de homens, casarem, terem filhos, mulheres e ganharem prestígio (O ÍNDIO EM SERGIPE, 1990, p. 106).

A cultura do povo Tupinambá, que causava perplexidade entre os conquistadores europeus, era observada nos estudos da CPI/SE como um modo de vida possível entre os diversos povos indígenas do Brasil colonial, difundindo-se a necessidade de entendê-la através do ponto de vista particular dos índios daquela etnia:

Muitos dos costumes dos Tupinambá, povo de língua tupi, pareceram esquisitos aos europeus do século XVI, como podem parecer estranhos hoje aos nossos olhos. Mas, no contexto da sociedade tribal, tinham lógica e uma razão de ser para aqueles que os praticavam. Isso quer dizer que a diferença na cultura deve ser vista como a forma pela qual os seres humanos encontram soluções diferentes para as mesmas questões básicas na sua relação com a natureza, com os outros homens e com o sobrenatural. (O ÍNDIO EM SERGIPE, 1990, p. 105)

A CPI/SE enfocou, de maneira valorativa, os pontos de vista dos índios quando tratou das diferentes percepções entre os indígenas e europeus acerca do acúmulo de riquezas. Utilizando-se de trechos do relato da “Viagem à terra do Brasil” de Jean de Léry, a CPI/SE reproduziu um diálogo entre ele e um velho Tupinambá, em que este o indaga sobre os motivos dos europeus serem tão ávidos por lucros, principalmente, os oriundos da exploração do pau-brasil.

No decorrer do diálogo, Léry argumenta que as riquezas auferidas pelos europeus em suas transações comerciais com as colônias americanas serviam para que os seus possuidores garantissem, em termos materiais, aos seus herdeiros, um futuro mais confortável. Porém, o velho índio, expressando uma visão contrária a essa usura econômica dos europeus, declarou, em tom irônico:

Na verdade, vejo que vós outros *mairs* (franceses) sois grandes loucos, pois atravessais o mar e sofreis grandes incômodos, [...] e trabalhais tanto para amontoar riquezas para vossos filhos ou para aqueles que vos sobrevivem! Não será a terra que vos nutriu suficiente para alimentá-los também? Temos pais, mães e filhos a quem amamos; mas estamos certos de que depois de

nossa morte a terra que nos nutriu também os nutrirá, por isso descansamos sem maiores cuidados. (LÉRY apud O ÍNDIO EM SERGIPE, 1990, p. 108).

Portanto, concluímos que as pesquisas de autoria da CPI/SE adotavam um viés culturalista, ao considerar a diversidade cultural dos povos indígenas, destacando os sentidos específicos elaborados pelos próprios índios acerca dos seus modos de vida.

Considerações finais

Nesse artigo analisamos a atuação da CPI/SE em torno da questão indígena nos meados dos anos 1980, além de examinar os discursos acionados pela entidade acerca da situação social e dos direitos indígenas.

No aspecto educacional, a CPI/SE cumpriu importante papel de mediadora entre o saber acadêmico sobre os índios, estudantes e professores da rede pública e privada, além da comunidade em geral. Isso se deu através da organização de exposições fotográficas, arqueológicas e de recortes de notícias sobre índios na imprensa, palestras e debates, acompanhados da exibição de filmes e slides. A CPI/SE prestou serviços relevantes para a educação na Ilha de São Pedro, onde mantinha professora indígena, providenciava material didático e acompanhava o aproveitamento escolar dos estudantes.

No apoio à causa Xokó, a CPI/SE facilitou o acesso desses índios à assessoria jurídica para a resolução de litígios fundiários, concedeu assistência à saúde e divulgou seus problemas sociais, além de promover a articulação política dos líderes Xokó com o movimento indígena nacional e estrangeiro. Para isso, foi fundamental a interação entre a CPI/SE e entidades congêneres nos âmbitos local, nacional e internacional, propiciando trocas de experiências sobre as atividades de apoio ao índio e de ajuda financeira.

Por fim, as pesquisas da CPI/SE produziram conhecimentos inovadores sobre o protagonismo dos índios, observados como agentes históricos ativos, as mudanças sociais dos grupos indígenas, com identidades instáveis e múltiplas construídas pelas dinâmicas de interação social, e o relativismo cultural, compreendendo as culturas indígenas em seus contextos particulares, com ênfase nos sentidos que os próprios índios atribuíam às suas práticas.

Referências

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ARRUTI, José Maurício. “Da memória cabocla à História Indígena: conflito, mediação e reconhecimento (Xocó, Porto da Folha/SE)”. In: SOIHET *et al* (Orgs.). **Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 249-270.

BARTH, Fredrik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT. P; STREIFF-FENART, J. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

BENEDICT, Ruth. **Padrões de cultura**. Lisboa: Livros do Brasil, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição PEC 215/2000. Inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas, estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesweb/fichadetrmitacao?idProposicao=14562>>.

Acesso em: 20 out. 2016.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SERGIPE. Ata da sessão de instalação da Comissão Pró-Índio – Sergipe. Aracaju, 1981.

_____. Ata da 1ª reunião ordinária da Comissão Pró-Índio – Sergipe. São Cristóvão, 1981.

_____. Ata da 7ª reunião ordinária da Comissão Pró-Índio – Sergipe. São Cristóvão, 1982a.

_____. Relatório da diretoria da Comissão Pró-Índio de Sergipe – gestão 1981/1982. Aracaju, 1982b.

_____. Ata da 6ª reunião ordinária da Comissão Pró-Índio – Sergipe. São Cristóvão, 1982c.

_____. Relatório da diretoria da Comissão Pró-Índio de Sergipe – gestão setembro 1982/junho 1983. Aracaju, 1983a.

_____. Relatório sobre a atuação da Comissão Pró-Índio de Sergipe no incidente de invasão e morte de gado na Ilha de São Pedro. Aracaju, 1983b.

_____. “Fatos Históricos Xokó: cronologia da relação FUNAI-Xokó”. In: COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Boletim Comissão Pró-Índio – SP**, São Paulo, 1983c, p. 3-6.

_____. Ata da 46ª reunião ordinária da Comissão Pró-Índio – Sergipe. São Cristóvão, 1984.

_____. Ata da 53ª reunião ordinária da Comissão Pró-Índio – Sergipe. São Cristóvão, 1985.

CUPSINSKI, Adelar; *et al.* “Um Marco Temporal inconstitucional: nenhum direito a menos”. In: CIMI. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2016**. Brasília, 2017.

DANTAS, Beatriz Góis; *et al.* **Projeto da exposição fotográfica Xocó Hoje**. Aracaju, 1981.

_____. **Exposição fotográfica Xocó Hoje**. Aracaju, 1987.

DANTAS, Beatriz Góis. “Do Campus para as escolas: uso da fotografia na divulgação de pesquisas e na integração de saberes”. **Revista do Mestrado em Educação**, v.1, n.1, São Cristóvão, 1998. p. 3-17.

_____. “Contribuição ao estudo dos índios em Sergipe: depoimento sobre pesquisa e ação”. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n. 47, Aracaju, 2017, p. 343-361.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

LACERDA, Rosane Freire. **Os Povos Indígenas e a Constituinte – 1987/1988**. Brasília: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 2008.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. “O indigenismo no Brasil: migração e reapropriações de um saber administrativo”. In: L’ESTOILE, Benoit de; NEIBURG, Federico; SIGAUD, Lygia (Orgs.). **Antropologia, Impérios e Estados Nacionais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 159-186.

O ÍNDIO EM SERGIPE. Projeto de exposição, 1990.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: ____ (org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 13-42.

_____. “Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e a atualização do preconceito”. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Orgs.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 61-81.

POUTIGNAT, P; STREIFF-FENART, J. “A Etnicidade, Definições e Conceitos”. In: _____. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 85-121.

RAMOS, Alcida Rita. **O índio hiper-real**. Disponível: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_28/rbcs28_01.htm> . Acesso em: 20 jan. 2017.

RENAN, Ernest. (1882). **O que é uma nação?** Disponível em: <http://www.unicamp.br/~aulas/volume1.ernest.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2010.

Recebido em 15/12/2017

Aprovado em 03/01/2018